

RESOLUÇÃO FMSC nº 3, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Revoga a Resolução n.º 2, de 23 de junho de 2021.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e suas alterações, e o Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 2, de 23 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Canoas, em vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (25/6/2021).

Gilberto Barichello
Diretor Presidente